



**ATO Nº 522, DE 23 DE JUNHODE 2005**

Suspende o expediente na Câmara Municipal de Jundiaí.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a conquista do título de campeão da Copa do Brasil pelo Paulista Futebol Clube;

CONSIDERANDO que o feito muito orgulha a população jundiaiense;

CONSIDERANDO que a chegada da vitoriosa delegação em nossa cidade está prevista para as 17h30 de hoje;

CONSIDERANDO o desejo do funcionalismo municipal em homenagear a equipe vencedora;

RESOLVE:

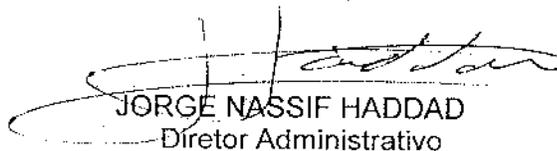
Art. 1º. Fica suspenso o expediente nas repartições da Câmara Municipal de Jundiaí a partir das 16 h da data de hoje.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.



ANA TONELLI  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e três de junho de dois mil e cinco (23/06/2005).



JORGE NASSIF HADDAD  
Diretor Administrativo